

EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA GIOVANNA PASQUAL DE MELLO**, JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP/MT – VARA REGIONAL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA.

Ação de Recuperação Judicial, feito nº 1009742-38.2022.8.11.0015

RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL, neste ato representada pelo advogado e sócio/administrador, **RONIMÁRCIO NAVES**, vem à presença de Vossa Excelência para, nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, feito nº **1009742-38.2022.8.11.0015**, proposta por **FBM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI-ME**, **JUELCI FERRARI-ME**, doravante denominado “**GRUPO FBM**”, apresentar **RELATÓRIO PORMENORIZADO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO**, nos termos do artigo 22, II, “d”.



I – DA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO PORMENORIZADO

Em **26/10/2023**, esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** foi intimada para apresentar relatório quanto à fase de execução do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) pela empresa Recuperanda, nos termos do artigo 22, II, “d”¹.

Nossa atuação como **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nos impõe o dever de transmitir ao Juízo da recuperação os fatos relevantes que se sucederam no decorrer do processo, capazes de repercutir na concretização dos objetivos da recuperação judicial, isto se dá por meio da apresentação de relatórios pormenorizados.

O objetivo do presente **RELATÓRIO PORMENORIZADO** é prestar informações a este d. Juízo quanto à fase de execução do Plano de Recuperação Judicial, homologado na data de **04/07/2023**. (Id. 122178473)

A **RNAVES** agradece, mais uma vez, a confiança depositada por este d. Juízo para o exercício da função de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** no presente feito e se coloca à disposição para prestar maiores esclarecimentos acerca dos informes contidos no relatório, caso Vossa Excelência julgue necessário.

II – PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

O pedido de Recuperação judicial do **GRUPO FBM**, integrado pelas empresas **FBM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI-ME**, **JUELCI FERRARI-ME**, foi protocolado em **31 de maio de 2015**. (Id. 86400918)

Este d. Juízo deferiu o processamento da Recuperação Judicial em **15/06/2022**, a decisão foi publicada no DJE/MT nº 11.242, em **21/06/2022**. (Id. 8769054)

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...)

d) apresentar o relatório sobre a execução do plano de recuperação, de que trata o inciso III do **caput** do art. 63 desta Lei;



O Quadro Geral de Credores (“QGC”) inicialmente apresentou o valor total de R\$ 17.604.447,47 (dezessete milhões, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). (Id. 86400933)

Em 19/08/2022, o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado, acrescido de aditivo e, posteriormente, retificado. (Ids. 93018994, 108131856 e 109213856)

Em 04/07/2023, este d. Juízo homologou o Plano de Recuperação Judicial, com ressalvas, por meio da aplicação do instituto do Cram Down, previsto no artigo 58, §1º da LRF. (Id. 122178473)

Atualmente, o **GRUPO FBM** encontra-se em fase de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado.

Vejamos os principais atos processuais:

DATA	ATO	LRJF	Id
31/05/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.	Art. 51	86400918
03/06/2022	Determinação de realização de verificação prévia.	Art. 51-A	86702610
10/06/2022	Apresentação do Laudo de Verificação Prévia.	Art. 51-A, § 2º	87338448
15/06/2022	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial.	Art. 52	8769054
20/06/2022	Termo de Compromisso assinado pelo Administrador Judicial Ronimarcio Naves.	Art. 33	87822265
21/06/2022	Publicação da decisão de deferimento da RJ.	Art. 52, § 1º	DJE/MT, nº 11.242
27/06/2022	Visita Técnica realizada pelo Administrador Judicial.	Art. 22, II	88454322
29/06/2022	Publicação do 1º Edital de Credores.	Art. 52, § 1º	88798476
19/08/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial.	Art. 53	93018994 93019002
26/08/2022	Apresentação do Relatório Pormenorizado da Fase Administrativa e o 2º Edital de Credores, pela Administradora Judicial.	Art. 1º, § 1º e § 2º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ	93608998



02/09/2022	Publicação do 2º Edital de Credores.	Art. 7º, § 2º	94185879
07/10/2022	Convocação da Assembleia Geral de Credores para os dias 04/11/2022 e 11/11/2022.	Art. 36	98238206
14/10/2022	Publicação do Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores.	Art. 36	101443538, 101443539
04/11/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral.	Art. 37, § 2º	103135061 103135078
11/11/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores Suspensa para apresentação de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.	Art. 37, § 2º	103841976 103841980
16/12/2022	Deferimento do pedido e prorrogação do <i>stay period</i> pelo prazo de 180 dias.	Art. 6º, § 4º	106468531
25/01/2023	Apresentação de Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.	Art. 53	108131856
06/02/2023	Retificação Parcial ao Termo Aditivo ao Plano de Recuperação.	Art. 53	109213856
10/02/2023	Retomada da 2ª Convocação da AGC - Rejeição do Plano de Recuperação Judicial.	Art. 45	109773174 109773178
04/07/2023	Homologação do Plano de Recuperação Judicial, pela aplicação do instituo Cram Down, e concessão da Recuperação Judicial pelo d. Juízo.	Art. 58, § 1º	122178473
ATUAL	Fase de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.	Arts. 59 e 61	

Eis o relato necessário.

III – DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

A RNAVES apresenta cotejo das Habilitações e Impugnações de Crédito distribuídas em face da Recuperanda. (Doc. 01)

Em análise aos processos promovidos em face do **GRUPO FBM**, constatou-se a existência de 7 (sete) incidentes de Habilitação de Crédito, dos quais:

(i) foram julgados procedentes para incluir no Quadro Geral de Credores os créditos de LORI M. SEITZ EIRELI e BANCO BRADESCO CARTÕES S/A, os feitos nº 1015277-45.2022.8.11.0041 e nº 1015634-25.2022.8.11.0015; e



(ii) foram julgados extintos sem julgamento de mérito, haja vista a constatação de que os credores CERÂMICA ALMEIDA LTDA e AJ RORATO E CIA LTDA já estavam arrolados no Quadro Geral de Credores, os feitos nº 1015806-64.2022.8.11.0015 e nº 1016748-96.2022.8.11.0015.

Vejamos a relação de todos os incidentes de Habilitação de Crédito propostos em face do **GRUPO FBM**:

Processo	Data de distribuição	Requerentes	Requerida	Ação	Valor no QGC	Valor pretendido	Manifestação da Recuperanda	Parecer do AJ	Parecer do MP	Decisão	Atual situação
1015277-45.2022.8.11.0041	05/09/2022	LORI M SEITZ EIRELI CNPJ: 33.655.052/0001-55	FBM	Habilitação de Crédito	-	R\$ 22.809,11	Procedência	Procedência	-	24/08/2023 - Julgou procedente o pedido inicial para retificar o crédito em nome de Lori M Seitz Eireli no QGC, para constar o valor de R\$ 22.809,11 na Classe de Credores ME/EPP (Id. 127101962).	Arquivada definitivamente.
1015634-25.2022.8.11.0015	12/09/2022	BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. - CNPJ: 59.438.325/0001-01	FBM	Habilitação de Crédito	-	R\$ 7.373,60	Procedência	Procedência	Sem interesse	30/10/2023 - Julgou procedente o pedido inicial para incluir o crédito no valor de R\$ 7.373,60 em nome do Banco Bradesco Cartões S.A. no QGC, na Classe Quirografia (Id. 133120026).	Aguardando Trânsito em Julgado.
1015639-47.2022.8.11.0015	12/09/2022	BRASILUX LTDA - CNPJ: 00.374.121/0001-01	FBM	Habilitação de Crédito	-	R\$ 10.565,51	Procedência	Procedência	Sem interesse	16/09/2022 - Intimação da Recuperanda para se manifestar quanto à impugnação (Id. 95256979).	Aguardando julgamento.
1015806-64.2022.8.11.0015	15/09/2022	CERAMICA ALMEIDA LTDA - CNPJ: 44.676.633/0001-90	FBM	Habilitação de Crédito	R\$ 15.115,24	R\$ 15.115,24	-	-	-	24/08/2023 - Julgou extinto o processo sem julgamento de mérito, haja vista a constatação de que o crédito em questão já está devidamente arrolado na recuperação.	Arquivada definitivamente.
1016748-96.2022.8.11.0015	29/09/2022	AJ RORATO E CIA LTDA - CNPJ: 76.295.344/0001-37	FBM	Habilitação de Crédito	R\$ 13.121,88	R\$ 13.121,88	-	-	-	02/06/2023 - Julgou extinto o processo sem julgamento do mérito, haja vista a constatação de que o crédito em questão já está devidamente arrolado na recuperação.	Arquivada definitivamente.
1018292-22.2022.8.11.0015	27/10/2022	DEXCO S.A. - CNPJ: 97.837.181/0022-71	FBM	Habilitação de Crédito	-	R\$ 29.130,36	Procedência	Procedência	Sem interesse	11/11/2022 - Intimação da Recuperanda para se manifestar quanto à impugnação (Id. 103835445).	Aguardando julgamento.
1001028-55.2023.8.11.0015	24/01/2023	CONFECÇÕES KACYUMARA LTDA - CNPJ: 43.270.628/0001-10	FBM	Habilitação de Crédito	-	R\$ 4.679,80	Procedência	Procedência	Sem interesse	01/02/2023 - Intimação da Recuperanda para se manifestar quanto à impugnação (Id. 108700961).	Aguardando julgamento.

No tocante às Impugnações de Crédito, verifica-se que foram propostos 11 (onze) incidentes, dos quais:

(i) foram propostos pela Recuperanda, a fim de retificar os créditos constantes no Quadro Geral de Credores em nome dos credores CONFIBRA LTDA e BRITANIA S/A, os feitos nº 1015764-15.2022.8.11.0015 e 1015770-22.2022.8.11.0015;



(ii) foram julgados procedentes para retificar os créditos de PERIN PLÁSTICOS LTDA e EUCATEX LTDA no Quadro Geral de Credores, os feitos nº 1015646-39.2022.8.11.0015 e 1015669-82.2022.8.11.0015; e

(iii) foi julgado extinto sem julgamento de mérito, visto que houve a devida alteração do crédito em nome de CLEBER SANCHES LIMA antes da propositura do incidente, o feito nº 1015775-44.2022.8.11.0015.

Vejamos a relação de todos os incidentes de Impugnação de Crédito propostos em face do **GRUPO FBM**:

Processo	Data de distribuição	Requerentes	Requerida	Ação	Valor no QGC	Valor pretendido	Manifestação da Recuperanda	Parecer do AJ	Parecer do MP	Decisão	Atual situação
1015550-24.2022.8.11.0015	09/09/2022	BANCO OURINVEST S.A. - CNPJ: 78.632.767/0001-20 e SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - CNPJ: 06.951.711/0001-28	FBM	Impugnação de Crédito	R\$ 149.104,80	R\$ 285.368,95	-	Procedência	-	08/11/2022 - Intimação da Recuperanda para se manifestar quanto à impugnação (Id. 102952413).	Aguardando Manifestação da Recuperanda.
1015574-52.2022.8.11.0015	09/09/2022	BANCO OURINVEST S.A. - CNPJ: 78.632.767/0001-20 e SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - CNPJ: 06.951.711/0001-28	FBM	Impugnação de Crédito	R\$ 149.104,80	R\$ 232.487,98	Procedência	-	-	03/11/2022 - Intimação da Recuperanda para se manifestar quanto à impugnação (Id. 102952421).	Aguardando parecer da Administradora Judicial e do MP.
1015646-39.2022.8.11.0015	12/09/2022	PERIN PLÁSTICOS LTDA - CNPJ: 03.260.359/0001-96	FBM	Impugnação de Crédito	R\$ 19.819,44	R\$ 131.302,94	Procedência	Procedência	Sem interesse	22/03/2023 - Julgou procedente o pedido inicial para retificar o crédito em nome de Perin Plásticos Ltda no QGC, para constar o valor de R\$ 131.302,94 na Classe Quirografia (Id. 113194183).	Arquivada definitivamente.
1015653-31.2022.8.11.0015	12/09/2022	RODOBENS CAMINHOES S/A - CNPJ: 59.970.624/0001-84	FBM	Impugnação de Crédito	R\$ 12.264,71	R\$ 56.353,00	Procedência	Procedência	Sem interesse	16/09/2022 - Intimação da Recuperanda para se manifestar quanto à impugnação (Id. 95258452).	Aguardando julgamento.
1015669-82.2022.8.11.0015	12/09/2022	EUCATEX LTDA - CNPJ: 05.396.883/0001-14	FBM	Impugnação de Crédito	R\$ 93.806,55	R\$ 245.216,11	Procedência	Procedência	Sem interesse	02/02/2023 - Julgou procedente o pedido inicial para retificar o crédito em nome de Eucatex Distribuição e Logística no QGC, para constar o valor de R\$ 245.216,11 na Classe Quirografia (Id. 108905140).	Arquivada definitivamente.
1015764-15.2022.8.11.0015	14/09/2022	FBM	CONFIBRA LTDA - CNPJ: 45.828.654/0001-46	Impugnação de Crédito	R\$ 108.307,32	R\$ 27.488,64	-	Procedência	Sem interesse	26/09/2022 - Intimação da Recuperanda para se manifestar quanto à impugnação (Id. 96035317).	Aguardando julgamento.
1015770-22.2022.8.11.0015	14/09/2022	FBM	BRITANIA S/A - CNPJ: 07.019.308/0001-28	Impugnação de Crédito	R\$ 17.222,29	R\$ 1.451,55	-	Procedência	Sem interesse	26/09/2022 - Intimação da Recuperanda para se manifestar quanto à impugnação (Id. 96035320).	Aguardando julgamento.
1015775-44.2022.8.11.0015	14/09/2022	CLEBER SANCHES DE LIMA - CPF: 005.856.741-08	FBM	Impugnação de Crédito	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	Procedência	Procedência - Informou que já promoveu a devida alteração no QGC.	Sem interesse	19/09/2023 - Julgou extinto o processo sem julgamento de mérito, visto que já houve a devida retificação do Quadro Geral de Credores consoante manifestação da Administradora Judicial.	Arquivada definitivamente.
1017219-15.2022.8.11.0015	07/10/2022	BANCO OURINVEST S.A. - CNPJ: 78.632.767/0001-20 e SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - CNPJ: 06.951.711/0001-28	FBM	Impugnação de Crédito	-	R\$ 1.811,55	Procedência	Procedência	Sem interesse	26/10/2022 - Intimação da Recuperanda para se manifestar quanto à impugnação (Id. 102479387).	Aguardando julgamento.
1017242-58.2022.8.11.0015	07/10/2022	MAPFRE SEGUROS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38	FBM	Impugnação de Crédito	R\$ 3.095,72	R\$ 11.973,38	-	-	-	26/10/2022 - Intimação da Recuperanda para se manifestar quanto à impugnação (Id. 102440075).	Aguardando Manifestação da Recuperanda.
1011608-47.2023.8.11.0015	13/04/2023	ROBERT BOSCH LTDA - CNPJ: 45.990.181/0001-89	FBM	Impugnação de Crédito	R\$ 15.264,71	R\$ 73.629,05	Procedência	Procedência	-	25/04/2023 - Intimação da Recuperanda para se manifestar quanto à impugnação (Id. 115974896).	Aguardando Manifestação do MP.



Com efeito, em atenção aos incidentes que já transitaram em julgado, cumpre informar que esta Administradora Judicial promoveu as devidas alterações no Quadro Geral de Credores do **GRUPO FBM**, a fim de incluir e retificar os referidos créditos

Com relação aos demais incidentes, esta Administradora Judicial já apresentou parecer e aguarda julgamento, para que possa cumprir com o seu dever de consolidação do QGC, nos termos do art. 22, I, “f” da LRJF.

IV – QUADRO GERAL DE CREDITORES – APLICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial (Id. 93018994), acrescido de seus aditivos (Ids. 108131856 e 109213856), foi homologado por este d. Juízo em **04/07/2023**, por meio da aplicação do instituto do *Cram Down*, previsto no art. 58, §1º da LRJF.

No *decisum* que homologou o Plano de Recuperação (122178473), este d. Juízo, exercendo o controle de legalidade, fez as seguintes ressalvas:

(i) condicionou a supressão das garantias à concordância expressa do credor – Item 22, e subitem 5 do Item 12 do PRJ;

(ii) declarou ineficaz a previsão de impossibilidade de convolação do procedimento de recuperação em falência em caso de descumprimento do Plano de Recuperação – Item 25 do PRJ;

(iii) declarou ineficaz a previsão de alienação do ativo da Recuperanda, disposto de forma genérica e indiscriminada, sem autorização judicial – Item 11.7 do PRJ; e

(iv) declarou nula a previsão de compensação dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial – Item 17 do PRJ.



Feitas as considerações, vejamos as condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial original que foram aprovadas e homologadas:

CLASSE	CONDIÇÕES
I - TRABALHISTA	Deságio: 70% (setenta por cento); Carência: 03 (três) meses; Pagamento: 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de 1% (um por cento) ao ano e atualizadas mensalmente pelo TR, a partir do mês seguinte à homologação do Plano de Recuperação.
II - GARANTIA REAL	Deságio: 85% (oitenta e cinco por cento); Carência: 23 (vinte e três) meses; Pagamento: 360 (trezentos e sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de 1% (um por cento) ao ano e atualizadas mensalmente pela TR, a partir do mês seguinte à homologação do Plano de Recuperação.
III - QUIROGRAFÁRIA	Deságio: 85% (oitenta e cinco por cento); Carência: 23 (vinte e três) meses; Pagamento: 360 (trezentos e sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de 1% (um por cento) ao ano e atualizadas mensalmente pela TR, a partir do mês seguinte à homologação do Plano de Recuperação.
IV - ME/EPP	Deságio: 80% (oitenta por cento); Carência: 20 (vinte) meses; Pagamento: 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de 1% (um por cento) ao ano e atualizadas mensalmente pela TR, a partir do mês seguinte à homologação do Plano de Recuperação.



Em relação ao Termo Aditivo, este alterou o plano original para incluir novas opções de recebimento aos credores arrolados nas **CLASSES II, III e IV** que se adequassem às condições específicas e optassem por receber seus créditos conforme as propostas apresentadas para as subclasses: **CREDORES ESTRATÉGICOS FINANCEIROS** e **CREDORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS**.

Cumpre informar que o Termo Aditivo foi retificado e, posteriormente, modificado durante o conclave assemblear. (Ids. 109213856 e 109773178)

Dito isso, ficou estabelecido que os **CREDORES ESTRATÉGICOS FINANCEIROS** seriam aqueles que detivessem créditos decorrentes de operações bancárias celebradas com as empresas devedoras, estivessem arrolados nas **CLASSES II e III**, e que, pela singularidade e importância das transações, fomentassem a atividade empresarial.

Já os **CREDORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS**, seriam aqueles dispostos a conceder novas linhas de crédito necessárias ao prosseguimento das atividades das empresas devedoras, até o limite do seu crédito arrolado na **CLASSE III** ou na **CLASSE IV** do Quadro Geral de Credores.

Vejamos as opções de pagamento disponíveis aos credores que aderissem às subclasses:

SUBCLASSES	CONDIÇÕES
CREDORES ESTRATÉGICOS FINANCEIROS	
PROPOSTA A	Deságio: 60% (sessenta por cento); Carência: 12 (doze) meses; Pagamento: 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) ao mês e atualizadas mensalmente pelo TR, a partir do mês seguinte à homologação do Plano de Recuperação.



PROPOSTA B	Deságio: 50% (cinquenta por cento); Carência: 18 (dezoito) meses; Pagamento: 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) ao mês e atualizadas mensalmente pelo TR, a partir do mês seguinte à homologação do Plano de Recuperação.
PROPOSTA C Retificada parcialmente (Id. 109213856)	Proposta especial para os créditos decorrente de operações bancárias, vigentes, garantidas por Alienação Fiduciária, utilizadas diretamente na atividade empresarial. Deságio: 10% (dez por cento); Carência: 12 (doze) meses; Pagamento: 108 (cento e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas (Sistema SAC), com taxa de 1,0% (um por cento) ao mês e atualizadas mensalmente pelo TR, a partir do mês seguinte à homologação do Plano de Recuperação.
CREDORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS	
	Deságio: 20% (vinte por cento); Carência: 03 (três) meses; Pagamento: para cada nova aquisição realizada pela Recuperanda, mediante a concessão de nova linha de crédito, 10% (dez por cento) do valor total da aquisição será destinado para o abatimento do crédito no QGC, de forma antecipada, com taxa de 4,0% (quatro por cento) ao ano e atualizadas mensalmente pelo TR até o pagamento do saldo; Pagamento de novos produtos: com objetivo de fortalecer o fluxo de caixa da Recuperanda e auxiliá-los no cumprimento do Plano, fica estabelecido que as devedoras terão o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento da nova aquisição de produto; Prazo: 05 (cinco) anos para fazer uso do novo limite concedido e adimplir o saldo exequendo de casa credor que aderiu à classe.

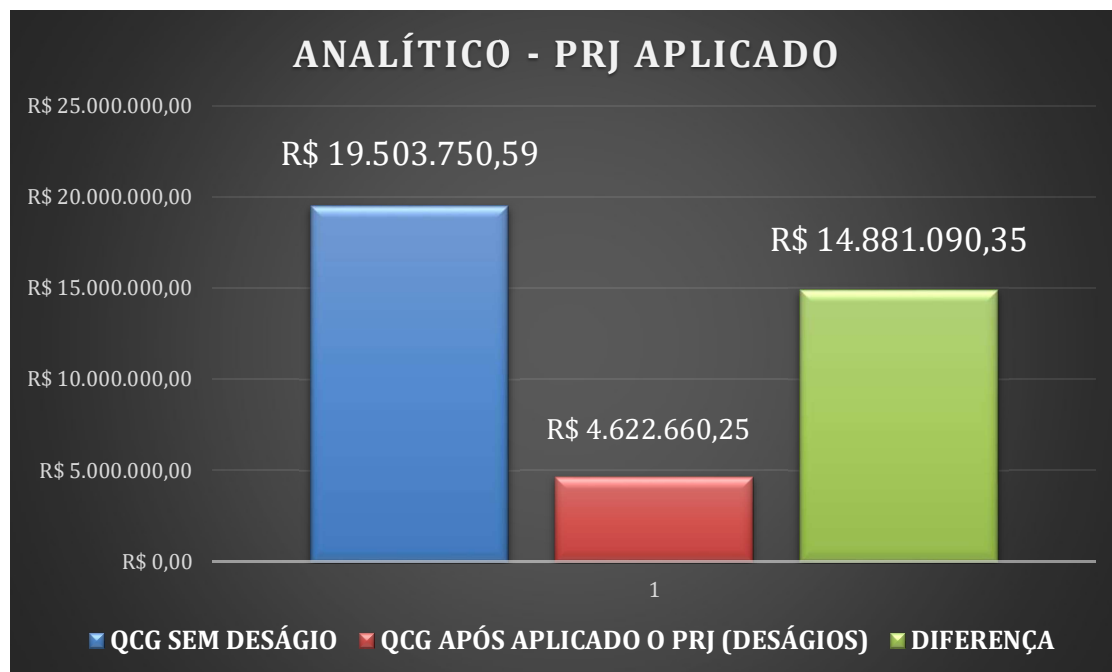


Durante o conclave assemblear (Id. 109773178, p. 15/19), aderiram às referidas subclasses:

CREDOR	SUBCLASSE	PROPOSTA
Banco do Brasil S/A.	Credor Estratégico Financeiro	C
Banco Santander S/A	Credor Estratégico Financeiro	A
Eucatex Distribuição e Logística Ltda	Credor Fornecedor Estratégico	-
I.F.C Indústria e Comércio	Credor Fornecedor Estratégico	-
Kingspan – Isoeste	Credor Fornecedor Estratégico	-
PPG Indústria do Brasil Ltda	Credor Fornecedor Estratégico	-

Feitos os apontamentos necessários, esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** aplicou as disposições apontadas do Plano de Recuperação Judicial e de seus aditivos aos créditos arrolados no Quadro Geral de Credores do **GRUPO FBM**, atualizando a novação dos créditos para o montante de **R\$ 4.622.660,25 (quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)**. (Doc. 02)

Vejamos o resumo:



Por fim a **RNAVES** informa que segue prestando todo o atendimento necessário à Recuperanda, aos Credores e interessados nesta nova fase de execução do Plano de Recuperação Judicial, bem como reafirma seu compromisso de fiscalizar e acompanhar o processo recuperacional, garantindo sua regularidade e transparência.

V – CONCLUSÕES

ANTE O EXPOSTO, a **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** vem perante Vossa Excelência, como auxiliar deste ilustre Juízo, apresentar o **RELATÓRIO PORMENORIZADO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO**, atestando a regularidade do processo recuperacional do **GRUPO FBM**.

Termos em que,

E.R.M.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023



RONIMÁRCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO OAB/MT nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT e IBAJUD
MBA AGRONEGÓCIO USP/ESALQ



DINOEL ANTONIO A. DA SILVA
ADVOGADO OAB/MT 32.190

ROL DE DOCUMENTOS

DOC. 01 – Relação de Habilitações e Impugnações de Crédito; e

Doc. 02 – Quadro Geral de Credores com aplicação do PRJ.



Doc. 01

www.rnaves.adv.br



Este documento foi gerado pelo usuário 488.***.***-49 em 14/05/2025 08:14:12
Número do documento: 23112812071936600000131147675
<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112812071936600000131147675>
Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 28/11/2023 12:07:19

Processo	Data de distribuição	Requerente	Requerida	Ação	Valor QCC	Valor Pretendido	Recuperanda	Parecer AJ	Parecer MP	Decisão	Status
101527-745.2022.8.11.0041	05/09/2022	LORI M. SEITZ EIBEL - CNPJ: 33.655.052/0001-55	FBM	Habilitação de Crédito	-	R\$ 22.809,11	Procedência	Procedência	-	24/08/2023 - Julgo procedente o pedido inicial para retilicar o crédito em nome de Eucatex Distribuição e Logística no QGCC, para constar o valor de R\$ 22.809,11 na Classe de Credores ME/EPP (Id. 127101962).	Arquivada definitivamente.
1015550-24.2022.8.11.0015	09/09/2022	BANCO OURINVEST S.A. - CNPJ: 18.622.670/0001-50 e SUFISA S.A. - CNPJ: 07.019.308/0001-28 ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S.A. - CNPJ: 06.951.711/0001-28	FBM	Impugnação de Crédito	R\$ 149.104,80	R\$ 285.368,95	-	Procedência	-	08/11/2022 - Intimação da Recuperanda para se manifestar quanto à impugnação (Id. 102952413).	Aguardando Manifestação da Recuperanda.
1015574-32.2022.8.11.0015	09/09/2022	BANCO OURINVEST S.A. - CNPJ: 18.622.670/0001-50 e SUFISA S.A. - CNPJ: 07.019.308/0001-28 ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S.A. - CNPJ: 06.951.711/0001-28	FBM	Impugnação de Crédito	R\$ 149.104,80	R\$ 232.487,98	Procedência	-	-	03/11/2022 - Intimação da Recuperanda para se manifestar quanto à impugnação (Id. 102952421).	Aguardando parecer da Recuperanda em Juízo Judicial e do MP.
1015614-25.2022.8.11.0015	12/09/2022	BANCO BRADESCO CARTÕES S/A - CNPJ: 29.438.325/0001-01	FBM	Habilitação de Crédito	-	R\$ 7.373,60	Procedência	Procedência	Sem interesse	30/10/2023 - Julgo procedente o pedido inicial para incluir o crédito no valor de R\$ 7.373,60 em nome do Brasilcase Cartões S.A. no QGCC, na Classe Quirografária (Id. 131210026).	Aguardando Trânsito em Juizado.
1015639-47.2022.8.11.0015	12/09/2022	BRASILUX LTDA - CNPJ: 00.374.121/0001-01	FBM	Habilitação de Crédito	-	R\$ 10.565,51	Procedência	Procedência	Sem interesse	16/09/2022 - Intimação da Recuperanda para se manifestar quanto à impugnação (Id. 95256979).	Aguardando julgamento.
1015646-39.2022.8.11.0015	12/09/2022	PERIN PLASTICOS LTDA - CNPJ: 03.260.359/0001-96	FBM	Impugnação de Crédito	R\$ 19.819,44	R\$ 131.302,94	Procedência	Procedência	Sem interesse	22/03/2023 - Julgo procedente o pedido inicial para retilicar o crédito em nome de Perin Plásticos Ltda no QGCC, para constar o valor de R\$ 131.302,94 na Classe Quirografária (Id. 113194183).	Arquivada definitivamente.
1015653-31.2022.8.11.0015	12/09/2022	RODOBENS CAMINHOS S/A - CNPJ: 59.970.624/0001-84	FBM	Impugnação de Crédito	R\$ 12.264,71	R\$ 56.353,00	Procedência	Procedência	Sem interesse	16/09/2022 - Intimação da Recuperanda para se manifestar quanto à impugnação (Id. 95258452).	Aguardando julgamento.
1015669-42.2022.8.11.0015	12/09/2022	EUCATEX LTDA - CNPJ: 05.596.883/0001-14	FBM	Impugnação de Crédito	R\$ 93.806,55	R\$ 245.216,11	Procedência	Procedência	Sem interesse	02/02/2023 - Julgo procedente o pedido inicial para retilicar o crédito em nome de Eucatex Distribuição e Logística no QGCC, para constar o valor de R\$ 245.216,11 na Classe Quirografária (Id. 108905140).	Arquivada definitivamente.
1015764-15.2022.8.11.0015	14/09/2022	FBM	CONFIBRA LTDA - CNPJ: 45.828.654/0001-46	Impugnação de Crédito	R\$ 108.307,32	R\$ 27.488,64	-	Procedência	Sem interesse	26/09/2022 - Intimação da Recuperanda para se manifestar quanto à impugnação (Id. 9605317).	Aguardando julgamento.
1015776-22.2022.8.11.0015	14/09/2022	FBM	BRITANIA S.A. - CNPJ: 07.019.308/0001-28	Impugnação de Crédito	R\$ 17.222,29	R\$ 1.451,55	-	Procedência	Sem interesse	26/09/2022 - Intimação da Recuperanda para se manifestar quanto à impugnação (Id. 9605320).	Aguardando julgamento.
1015775-44.2022.8.11.0015	14/09/2022	CLEBER SANCHES DE LIMA - CPE: 005.856.741-08	FBM	Impugnação de Crédito	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	Procedência	Procedência- Informou que já promoveu a devida alteração no QGCC.	Sem interesse	19/09/2023 - Julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, visto que já houve a devida retilificação do Quadro Geral de Credores consome manifestação da Administradora Judicial.	Arquivada definitivamente.
1015806-64.2022.8.11.0015	15/09/2022	CERAMICA ALMEIDA LTDA - CNPJ: 44.676.633/0001-90	FBM	Habilitação de Crédito	R\$ 15.115,24	R\$ 15.115,24	-	-	-	24/08/2023 - Julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, haja vista a constatação de que o crédito em questão já está devidamente arrolado na recuperação.	Arquivada definitivamente.



101674846.2023.8.11.00015	29/09/2022	AJ RORATO E CIA LTDA - CNPJ: 76.295.344/0001-37	FBM	Habilitação de Crédito	R\$	13.121,88	R\$	13.121,88	-	-	-	02/06/2023 - Julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, haja vista a constatação de que o crédito em questão já está devidamente arrolado na recuperação.	Arquivada definitivamente.
101721945.2022.8.11.00015	07/10/2022	BANCO OURINVEST S.A. - CNPJ: 78.632.767/0001-20 e SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - CNPJ: 06.951.711/0001-28	FBM	Impugnação de Crédito	-	R\$	1.811,55	R\$	1.811,55	Procedência	Sem interesse	26/10/2022 - Intimação da Recuperanda para se manifestar quanto à impugnação (Id. 1024795867).	Aguardando julgamento.
101724248.2022.8.11.00015	07/10/2022	MAPFRE SEGUROS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38	FBM	Impugnação de Crédito	R\$	3.095,72	R\$	11.973,38	-	-	-	26/10/2022 - Intimação da Recuperanda para se manifestar quanto à impugnação (Id. 102440075).	Aguardando Manifestação da Recuperanda.
101829222.2022.8.11.00015	27/10/2022	DEXCO S.A. - CNPJ: 97.837.181/0002-71	FBM	Habilitação de Crédito	-	R\$	29.130,36	R\$	29.130,36	Procedência	Sem interesse	11/11/2022 - Intimação da Recuperanda para se manifestar quanto à impugnação (Id. 103835445).	Aguardando julgamento.
100102845.2023.8.11.00015	24/01/2023	CONFECÇÕES KACYUMARA LTDA - CNPJ: 43.270.628/0001-10	FBM	Habilitação de Crédito	-	R\$	4.679,80	R\$	4.679,80	Procedência	Sem interesse	01/02/2023 - Intimação da Recuperanda para se manifestar quanto à impugnação (Id. 108700961).	Aguardando julgamento.
101160847.2023.8.11.00015	13/04/2023	ROBERT BOSCH LTDA - CNPJ: 45.990.181/0001-89	FBM	Impugnação de Crédito	R\$	15.264,71	R\$	73.629,05	Procedência	Procedência	-	25/04/2023 - Intimação da Recuperanda para se manifestar quanto à impugnação (Id. 115974896).	Aguardando Manifestação do MP.



Doc. 02

www.rnaves.adv.br



Este documento foi gerado pelo usuário 488.***.***-49 em 14/05/2025 08:14:12
Número do documento: 23112812071986700000131147678
<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112812071986700000131147678>
Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 28/11/2023 12:07:20

		APLICAÇÃO DO PRI								
	CREADOR	CLASSE	VALOR	DESGIO	VR. APÓS DESGÍO	QUANTIDADE DE PARCELAS MENSAS IGUAIS E SUCESSIVAS	VALOR MENSAL DA PARCELA	CARÊNCIA (MESES)	PREVISÃO DE INÍCIO DOS PAGAMENTOS	PREVISÃO DE TÉRMINO
1	ALDAIR BORGES	TRABALHISTA	R\$ 4.532,92	70%	R\$ 1.359,88	9	R\$ 151,10	3	03/11/2023	03/08/2024
2		TRABALHISTA	R\$ 3.950,33	70%	R\$ 1.185,10	9	R\$ 131,68	3	03/11/2023	03/08/2024
3		TRABALHISTA	R\$ 4.828,54	70%	R\$ 1.448,56	9	R\$ 160,95	3	03/11/2023	03/08/2024
4		TRABALHISTA	R\$ 2.759,17	70%	R\$ 827,75	9	R\$ 91,97	3	03/11/2023	03/08/2024
5		TRABALHISTA	R\$ 3.941,67	70%	R\$ 1.182,50	9	R\$ 131,39	3	03/11/2023	03/08/2024
6		TRABALHISTA	R\$ 2.956,25	70%	R\$ 886,88	9	R\$ 98,54	3	03/11/2023	03/08/2024
7		TRABALHISTA	R\$ 2.388,65	70%	R\$ 716,60	9	R\$ 79,62	3	03/11/2023	03/08/2024
8		TRABALHISTA	R\$ 3.350,42	70%	R\$ 1.005,13	9	R\$ 111,68	3	03/11/2023	03/08/2024
9		TRABALHISTA	R\$ 4.532,92	70%	R\$ 1.359,88	9	R\$ 151,10	3	03/11/2023	03/08/2024
10		TRABALHISTA	R\$ 3.468,67	70%	R\$ 1.040,60	9	R\$ 115,62	3	03/11/2023	03/08/2024
11		TRABALHISTA	R\$ 3.547,50	70%	R\$ 1.064,25	9	R\$ 118,25	3	03/11/2023	03/08/2024
12		TRABALHISTA	R\$ 3.941,67	70%	R\$ 1.182,50	9	R\$ 131,39	3	03/11/2023	03/08/2024
13		TRABALHISTA	R\$ 3.941,67	70%	R\$ 1.182,50	9	R\$ 131,39	3	03/11/2023	03/08/2024
14		TRABALHISTA	R\$ 3.353,33	70%	R\$ 946,00	9	R\$ 105,11	3	03/11/2023	03/08/2024
15		TRABALHISTA	R\$ 3.547,50	70%	R\$ 1.064,25	9	R\$ 118,25	3	03/11/2023	03/08/2024
16		TRABALHISTA	R\$ 3.547,50	70%	R\$ 1.064,25	9	R\$ 118,25	3	03/11/2023	03/08/2024
17		TRABALHISTA	R\$ 2.384,65	70%	R\$ 716,60	9	R\$ 79,62	3	03/11/2023	03/08/2024
18		TRABALHISTA	R\$ 3.744,58	70%	R\$ 1.123,38	9	R\$ 124,82	3	03/11/2023	03/08/2024
19		TRABALHISTA	R\$ 2.384,65	70%	R\$ 716,60	9	R\$ 79,62	3	03/11/2023	03/08/2024
20		TRABALHISTA	R\$ 2.956,25	70%	R\$ 886,88	9	R\$ 98,54	3	03/11/2023	03/08/2024
21		TRABALHISTA	R\$ 2.956,25	70%	R\$ 886,88	9	R\$ 98,54	3	03/11/2023	03/08/2024
22		TRABALHISTA	R\$ 3.153,33	70%	R\$ 946,00	9	R\$ 105,11	3	03/11/2023	03/08/2024
23		TRABALHISTA	R\$ 3.153,33	70%	R\$ 946,00	9	R\$ 105,11	3	03/11/2023	03/08/2024
24		TRABALHISTA	R\$ 2.384,65	70%	R\$ 716,60	9	R\$ 79,62	3	03/11/2023	03/08/2024
25		TRABALHISTA	R\$ 2.384,65	70%	R\$ 716,60	9	R\$ 79,62	3	03/11/2023	03/08/2024
26		TRABALHISTA	R\$ 2.384,65	70%	R\$ 716,60	9	R\$ 79,62	3	03/11/2023	03/08/2024
27		TRABALHISTA	R\$ 2.562,08	70%	R\$ 768,63	9	R\$ 85,40	3	03/11/2023	03/08/2024
28		TRABALHISTA	R\$ 2.562,08	70%	R\$ 768,63	9	R\$ 85,40	3	03/11/2023	03/08/2024
29		TRABALHISTA	R\$ 3.468,67	70%	R\$ 1.040,60	9	R\$ 115,62	3	03/11/2023	03/08/2024
30		TRABALHISTA	R\$ 3.468,67	70%	R\$ 1.040,60	9	R\$ 115,62	3	03/11/2023	03/08/2024
31		TRABALHISTA	R\$ 3.547,50	70%	R\$ 1.064,25	9	R\$ 118,25	3	03/11/2023	03/08/2024
32		TRABALHISTA	R\$ 4.352,92	70%	R\$ 1.359,88	9	R\$ 151,10	3	03/11/2023	03/08/2024
33		TRABALHISTA	R\$ 2.956,25	70%	R\$ 886,88	9	R\$ 98,54	3	03/11/2023	03/08/2024
34		TRABALHISTA	R\$ 3.941,67	70%	R\$ 1.182,50	9	R\$ 131,39	3	03/11/2023	03/08/2024
35		TRABALHISTA	R\$ 2.956,25	70%	R\$ 886,88	9	R\$ 98,54	3	03/11/2023	03/08/2024
36		TRABALHISTA	R\$ 2.121,42	70%	R\$ 636,43	9	R\$ 70,71	3	03/11/2023	03/08/2024
37		TRABALHISTA	R\$ 3.153,33	70%	R\$ 946,00	9	R\$ 105,11	3	03/11/2023	03/08/2024
38		TRABALHISTA	R\$ 2.562,08	70%	R\$ 768,63	9	R\$ 85,40	3	03/11/2023	03/08/2024
39		TRABALHISTA	R\$ 4.993,38	85%	R\$ 749.007,57	360	R\$ 2.080,58	23	03/07/2025	03/07/2025
40		TRABALHISTA	R\$ 1.075,26	85%	R\$ 161.289,86	360	R\$ 448,03	23	03/07/2025	03/07/2025
41		TRABALHISTA	R\$ 1.538,99	85%	R\$ 233.848,59	360	R\$ 649,38	23	03/07/2025	03/07/2025
42		TRABALHISTA	R\$ 720,00	85%	R\$ 108,00	360	R\$ 0,30	23	03/07/2025	03/07/2025
43		TRABALHISTA	R\$ 13.121,88	85%	R\$ 1.988,28	360	R\$ 5,47	23	03/07/2025	03/07/2025
44		TRABALHISTA	R\$ 791,60	85%	R\$ 118,74	360	R\$ 0,33	23	03/07/2025	03/07/2025
45		TRABALHISTA	R\$ 1.227,45	85%	R\$ 184,12	360	R\$ 0,51	23	03/07/2025	03/07/2025
46		TRABALHISTA	R\$ 16.819,22	85%	R\$ 2.522,88	360	R\$ 7,01	23	03/07/2025	03/07/2025
47		TRABALHISTA	R\$ 2.984,36	85%	R\$ 447,65	360	R\$ 1,24	23	03/07/2025	03/07/2025
48		TRABALHISTA	R\$ 3.703,17	85%	R\$ 55.699,83	360	R\$ 154,56	23	03/07/2025	03/07/2025
49		TRABALHISTA	R\$ 3.784,51	85%	R\$ 567,68	360	R\$ 1,58	23	03/07/2025	03/07/2025
50		TRABALHISTA	R\$ 6.791,75	85%	R\$ 10.187,81	360	R\$ 28,30	23	03/07/2025	03/07/2025
51		TRABALHISTA	R\$ 7.000,00	85%	R\$ 1.050,00	360	R\$ 2,92	23	03/07/2025	03/07/2025
52		TRABALHISTA	R\$ 7.000,00	85%	R\$ 1.050,00	360	R\$ 2,92	23	03/07/2025	03/07/2025
53		TRABALHISTA	R\$ 592.487,20	85%	R\$ 88.873,08	360	R\$ 246,87	23	03/07/2025	03/07/2025



	CREADOR	CLASSE	VALOR	DESÁGIO	VR. APÓS DESÁGIO	QUANTIDADE DE PARCELAS MENSAS, IGUAIS E SUCESSIVAS	VALOR MENSAL DA PARCELA	CARÊNCIA (MESES)	PREVISÃO DE INÍCIO DOS PAGAMENTOS	PREVISÃO DE TÉRMINO
54	BANCO DO BRASIL S/A	CREADOR ESTRATÉGICO FINANCEIRO	R\$ 1.638.999,03	10%	R\$ 1.475.099,13	108	R\$ 13.658,33	12	03/08/2024	03/08/2033
55	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	CREADOR ESTRATÉGICO FINANCEIRO	R\$ 356.717,62	60%	R\$ 142.687,05	120	R\$ 1.189,06	12	03/08/2024	03/08/2033
56	BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 5.611,20	85%	R\$ 841,68	360	R\$ 2,34	23	03/07/2025	03/07/2055
57	BRITANIA ELETRONICOS S.A.	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 12.421,41	85%	R\$ 1.863,21	360	R\$ 5,18	23	03/07/2025	03/07/2055
58	BRITANIA ELETRODOMESTICOS S.A.	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 4.800,88	85%	R\$ 720,13	360	R\$ 2,00	23	03/07/2025	03/07/2055
59	CAL TABRANCA IND. E COM. DE CAL TABRANCA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 12.117,10	85%	R\$ 1.817,57	360	R\$ 5,05	23	03/07/2025	03/07/2055
60	CALÇADOS MANERON LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 837,20	85%	R\$ 125,58	360	R\$ 0,35	23	03/07/2025	03/07/2055
61	CARVALINA TRANSPORTES LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 62,02	85%	R\$ 9,30	360	R\$ 0,03	23	03/07/2025	03/07/2055
62	CD-MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 102.292,55	85%	R\$ 15.343,88	360	R\$ 42,62	23	03/07/2025	03/07/2055
63	CEDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 370.516,70	85%	R\$ 55.577,51	360	R\$ 154,38	23	03/07/2025	03/07/2055
64	CERAMICA ALMEIDA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 15.115,24	85%	R\$ 2.267,29	360	R\$ 6,30	23	03/07/2025	03/07/2055
65	CERAMICA FORMIGES LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 30.093,20	85%	R\$ 4.513,98	360	R\$ 12,54	23	03/07/2025	03/07/2055
66	CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 2.784,00	85%	R\$ 417,60	360	R\$ 1,16	23	03/07/2025	03/07/2055
67	CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 6.292,54	85%	R\$ 943,88	360	R\$ 2,62	23	03/07/2025	03/07/2055
68	CIPILA INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 438,81	85%	R\$ 65,82	360	R\$ 0,18	23	03/07/2025	03/07/2055
69	CIPILA CIMENTO PLANALTO S/A	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 17.933,42	85%	R\$ 2.690,01	360	R\$ 7,47	23	03/07/2025	03/07/2055
70	COULSEU PRESENTES LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 3.064,12	85%	R\$ 459,62	360	R\$ 1,28	23	03/07/2025	03/07/2055
71	CONFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 108.307,32	85%	R\$ 16.246,10	360	R\$ 45,13	23	03/07/2025	03/07/2055
72	CORTAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 7.770,80	85%	R\$ 1.165,62	360	R\$ 3,24	23	03/07/2025	03/07/2055
73	DMM LOPES & FILHOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 57.695,14	85%	R\$ 8.654,27	360	R\$ 24,04	23	03/07/2025	03/07/2055
74	DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 68.508,04	85%	R\$ 10.276,21	360	R\$ 28,55	23	03/07/2025	03/07/2055
75	DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 5.380,53	85%	R\$ 807,08	360	R\$ 2,24	23	03/07/2025	03/07/2055
76	DURATEX S.A.	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 7.549,27	85%	R\$ 1.132,39	360	R\$ 3,15	23	03/07/2025	03/07/2055
77	EMBRAMACO EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO S/A	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 149.062,09	85%	R\$ 22.359,31	360	R\$ 62,11	23	03/07/2025	03/07/2055
78	ELUCATEX DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	CREADOR FORNECEDOR ESTRATEGICO	R\$ 245.216,11	20%	R\$ 196.172,89	05 anos	-	3	09/11/2023	03/11/2030
79	EXATRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 4.265,24	85%	R\$ 639,79	360	R\$ 1,78	23	03/07/2025	03/07/2055
80	FARIA TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 1.400,00	85%	R\$ 210,00	360	R\$ 0,58	23	03/07/2025	03/07/2055
81	FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 11.748,13	85%	R\$ 1.762,22	360	R\$ 4,90	23	03/07/2025	03/07/2055
82	FORTEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 190.539,06	85%	R\$ 28.580,86	360	R\$ 79,39	23	03/07/2025	03/07/2055
83	FRESNOMAC INDUSTRIA DE MAQUINAS S/A	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 8.157,27	85%	R\$ 1.223,59	360	R\$ 3,40	23	03/07/2025	03/07/2055
84	GAMM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVES LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 2.366,13	85%	R\$ 354,92	360	R\$ 0,99	23	03/07/2025	03/07/2055
85	GERDAU AÇOS LONGOS S/A	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 118.615,93	85%	R\$ 17.792,39	360	R\$ 49,42	23	03/07/2025	03/07/2055
86	GIFLOG LOGISTICA E ARMAZENAGEM EM GERAL LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 211,42	85%	R\$ 31,71	360	R\$ 0,09	23	03/07/2025	03/07/2055
87	HIPER TEXTIL CAMA MESA E BANHO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 33.959,54	85%	R\$ 5.093,93	360	R\$ 14,15	23	03/07/2025	03/07/2055
88	I.F.C. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA	CREADOR FORNECEDOR ESTRATEGICO	R\$ 86.608,49	20%	R\$ 69.286,79	05 anos	-	3	03/11/2023	03/11/2030
89	IBERICA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 29.291,28	85%	R\$ 4.393,69	360	R\$ 12,20	23	03/07/2025	03/07/2055
90	ICASA INDUSTRIA CERAMICA ANDRADINSE S/A	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 30.250,30	85%	R\$ 4.537,55	360	R\$ 12,60	23	03/07/2025	03/07/2055
91	IMAB IND METALURGICA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 7.671,36	85%	R\$ 1.150,70	360	R\$ 3,20	23	03/07/2025	03/07/2055
92	INDUSTRIA CERAMICA FRAGMANI LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 5.785,21	85%	R\$ 867,78	360	R\$ 2,41	23	03/07/2025	03/07/2055
93	INDUSTRIAL E COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES CUIABA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 2.095,50	85%	R\$ 314,39	360	R\$ 0,87	23	03/07/2025	03/07/2055
94	ISORALIT INDUSTRIA E COMERCIO	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 236.244,58	85%	R\$ 35.436,69	360	R\$ 98,44	23	03/07/2025	03/07/2055
95	JAPI SA INDUSTRIA E COMERCIO	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 4.500,93	85%	R\$ 675,14	360	R\$ 1,88	23	03/07/2025	03/07/2055
96	JOMARCA INDUSTIAL DE PARA-FUSOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 52.408,43	85%	R\$ 7.861,26	360	R\$ 21,84	23	03/07/2025	03/07/2055
97	KINGSPAN - ISOLETE E CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS S/A	CREADOR FORNECEDOR ESTRATEGICO	R\$ 26.393,27	20%	R\$ 21.114,62	05 anos	-	3	03/11/2023	03/11/2030
98	KRONA TUBOS E CONEXÕES LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 101.615,37	85%	R\$ 15.242,31	360	R\$ 42,34	23	03/07/2025	03/07/2055
99	LERION TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 1.664,10	85%	R\$ 249,62	360	R\$ 0,69	23	03/07/2025	03/07/2055
100	LIBERTY SEGUROS S/A	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 3.101,99	85%	R\$ 465,30	360	R\$ 1,29	23	03/07/2025	03/07/2055
101	LORENZETTI S/A INDUSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALURGICAS	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 196.754,37	85%	R\$ 29.513,16	360	R\$ 81,98	23	03/07/2025	03/07/2055
102	LPS COMPANY LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 25.385,98	85%	R\$ 3.807,90	360	R\$ 10,58	23	03/07/2025	03/07/2055
103	MAIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 9.357,10	85%	R\$ 1.403,57	360	R\$ 3,90	23	03/07/2025	03/07/2055
104	MANITA DO BRASIL FERRAMENTAS ELÉTRICAS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 166.724,16	85%	R\$ 25.008,62	360	R\$ 69,47	23	03/07/2025	03/07/2055
105	MARPRE SEGUROS GERAS S/A	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 3.095,72	85%	R\$ 464,36	360	R\$ 1,29	23	03/07/2025	03/07/2055
106	MAXI RUBBER INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 2.488,18	85%	R\$ 373,23	360	R\$ 1,04	23	03/07/2025	03/07/2055
107	MECAL PORTAS E JANELAS DE AÇO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 4.419,97	85%	R\$ 663,00	360	R\$ 1,84	23	03/07/2025	03/07/2055



	CREADOR	CLASSE	VALOR	DESÁGIO	VR. APÓS DESÁGIO	QUANTIDADE DE PARCELAS MENSAS, IGUAIS E SUCESSIVAS	VALOR MENSAL DA PARCELA	CARÊNCIA (MESES)	PREVISÃO DE INÍCIO DOS PAGAMENTOS	PREVISÃO DE TÉRMINO
108	MEGATEC COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 1.197,00	85%	R\$ 179,55	360	R\$ 0,50	23	03/07/2025	03/07/2055
109	MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 20.395,68	85%	R\$ 3.059,35	360	R\$ 8,50	23	03/07/2025	03/07/2055
110	METALURGICA METALBRAS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 1.000,00	85%	R\$ 150,00	360	R\$ 0,42	23	03/07/2025	03/07/2055
111	INVEST MINE LTDA (CESSÃO DA METALURGICA MOR S/A)	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 15.758,13	85%	R\$ 2.363,72	360	R\$ 6,57	23	03/07/2025	03/07/2055
112	MEXI-CHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLASTICA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 93.739,13	85%	R\$ 14.060,87	360	R\$ 39,06	23	03/07/2025	03/07/2055
113	INVEST MINE LTDA (CESSÃO DA MOR DISTRIBUIDORA LTDA)	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 95,100	85%	R\$ 142,65	360	R\$ 0,40	23	03/07/2025	03/07/2055
114	NAMBEI INDUSTRIA DE CONDOTORES ELÉTRICOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 32.461,29	85%	R\$ 4.869,19	360	R\$ 13,53	23	03/07/2025	03/07/2055
115	NOVARPORCELANATO INDUSTRIA E COMERCIO DE PORCELANATO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 1.539,94	85%	R\$ 230,99	360	R\$ 0,64	23	03/07/2025	03/07/2055
116	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 60.818,92	85%	R\$ 9.122,84	360	R\$ 25,34	23	03/07/2025	03/07/2055
117	ONIX - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LOÇAS SANITÁRIAS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 6.687,58	85%	R\$ 1.003,14	360	R\$ 2,79	23	03/07/2025	03/07/2055
118	PARAMOUNT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 950,86	85%	R\$ 142,63	360	R\$ 0,40	23	03/07/2025	03/07/2055
119	PERIN PLÁSTICOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 131.302,94	85%	R\$ 19.695,44	360	R\$ 54,71	23	03/07/2025	03/07/2055
120	PINCIS ATLAS S/A	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 1.309,38	85%	R\$ 196,41	360	R\$ 0,55	23	03/07/2025	03/07/2055
121	PIZZATO MATERIAS ELÉTRICAS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 41.774,04	85%	R\$ 6.258,61	360	R\$ 17,49	23	03/07/2025	03/07/2055
122	PLASTBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 736,00	85%	R\$ 110,40	360	R\$ 0,31	23	03/07/2025	03/07/2055
123	PLASTBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 2.009,66	85%	R\$ 301,45	360	R\$ 0,84	23	03/07/2025	03/07/2055
124	PLASTILIT PROD. - PLÁSTICOS DO PAMANA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 42.407,00	85%	R\$ 6.361,05	360	R\$ 17,67	23	03/07/2025	03/07/2055
125	POSTO UNIAO DE BRASNOORTE LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 231.440,00	85%	R\$ 34.716,00	360	R\$ 96,43	23	03/07/2025	03/07/2055
126	PPG INDUSTRIA DO BRASIL TINTAS E VERNIZES LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 29.017,06	20%	R\$ 23.213,65	05 anos	-	3	03/11/2023	03/11/2030
127	PROL INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 4.095,33	85%	R\$ 614,30	360	R\$ 1,71	23	03/07/2025	03/07/2055
128	ROBERT BOSCH LIMITADA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 15.234,06	85%	R\$ 2.285,11	360	R\$ 6,35	23	03/07/2025	03/07/2055
129	RODRENS VEÍCULOS COMERCIAIS CUMBA S.A.	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 12.264,71	85%	R\$ 1.839,71	360	R\$ 5,11	23	03/07/2025	03/07/2055
130	SANT-GOBAIN DO BRASIL - WEBELIT	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 173.491,97	85%	R\$ 26.023,80	360	R\$ 72,29	23	03/07/2025	03/07/2055
131	SANT-GOBAIN DO BRASIL - WEBELIT	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 46.788,65	85%	R\$ 7.018,30	360	R\$ 19,50	23	03/07/2025	03/07/2055
132	SCHLINDWEIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 11.597,360	85%	R\$ 1.796,04	360	R\$ 4,99	23	03/07/2025	03/07/2055
133	SENA RECUPERAÇÃO DE PNEUS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 538,00	85%	R\$ 80,70	360	R\$ 0,22	23	03/07/2025	03/07/2055
134	SOPRANO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 4.923,30	85%	R\$ 738,50	360	R\$ 2,05	23	03/07/2025	03/07/2055
135	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRELI	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 3.432,74	85%	R\$ 514,91	360	R\$ 1,43	23	03/07/2025	03/07/2055
136	STECK DISTRIBUIDORA LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 1.698,67	85%	R\$ 254,80	360	R\$ 0,71	23	03/07/2025	03/07/2055
137	STOKY - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÕES	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 1.574,63	85%	R\$ 236,19	360	R\$ 0,66	23	03/07/2025	03/07/2055
138	TRAMONTINA PLAMALTO S/A	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 93.493,23	85%	R\$ 14.023,98	360	R\$ 38,96	23	03/07/2025	03/07/2055
139	TTR CARDOSO DIESEL LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 2.58.080,00	85%	R\$ 38.712,00	360	R\$ 107,53	23	03/07/2025	03/07/2055
140	ULLIAN ESQUADRIAS METALICAS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 91.464,58	85%	R\$ 13.719,69	360	R\$ 38,11	23	03/07/2025	03/07/2055
141	UNIMED VALE DO SEROTUBA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 3.694,39	85%	R\$ 554,16	360	R\$ 1,54	23	03/07/2025	03/07/2055
142	BANCO QUIRMIST S/A (CREADOR SUBSTITUTO DO VOTORANTIM)	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 149.104,80	85%	R\$ 22.365,72	360	R\$ 62,13	23	03/07/2025	03/07/2055
143	CLEBER SANCHES DE IMA (CESSÃO DA CERAMICA SÃO JOSÉ)	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 277.950,00	85%	R\$ 41.692,50	360	R\$ 115,81	23	03/07/2025	03/07/2055
146	CLEBER SANCHES DE IMA (CESSÃO DA PIOVEZAN)	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 2.000.000,00	85%	R\$ 300.000,00	360	R\$ 833,33	23	03/07/2025	03/07/2055
144	D P DA SILVA GRAFICA LTDA - ME	ME/EPP	R\$ 232.530,00	80%	R\$ 46.506,00	240	R\$ 193,78	20	03/04/2025	03/04/2045
145	DISTRIBUIDOR DE AUTO PECAS ROMAR LTDA - EPP	ME/EPP	R\$ 627,00	80%	R\$ 125,40	240	R\$ 0,52	20	03/04/2025	03/04/2045
147	SOLUÇÃO ADESIVOS E SELANTES LTDA - EPP	ME/EPP	R\$ 3.687,31	80%	R\$ 737,46	240	R\$ 3,07	20	03/04/2025	03/04/2045
148	CP DA SILVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMOTOS - ME (CESSÃO DO SICORB	ME/EPP	R\$ 1.823.482,23	80%	R\$ 364.696,45	240	R\$ 1.519,57	20	03/04/2025	03/04/2045
149	ALPI DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA - EPP	ME/EPP	R\$ 6.474,00	80%	R\$ 1.294,80	240	R\$ 5,40	20	03/04/2025	03/04/2045
150	ALEX DE OLIVEIRA LEME - EPP	ME/EPP	R\$ 13.848,00	80%	R\$ 2.769,60	240	R\$ 11,54	20	03/04/2025	03/04/2045
151	BFF INFORMÁTICA LTDA - ME	ME/EPP	R\$ 79,90	80%	R\$ 15,98	240	R\$ 0,07	20	03/04/2025	03/04/2045
152	MARIMOTEC INDUSTRIA ECOMERCIO DE MARMORE SINTETICOS EIRELI - ME	ME/EPP	R\$ 6.937,28	80%	R\$ 1.395,46	240	R\$ 5,81	20	03/04/2025	03/04/2045
153	C. L. CARVALHO DOS SANTOS EIRELI - EPP	ME/EPP	R\$ 1.015,22	80%	R\$ 203,04	240	R\$ 0,85	20	03/04/2025	03/04/2045
154	CALIANI PNEUS LTDA	ME/EPP	R\$ 5.400,00	80%	R\$ 1.080,00	240	R\$ 4,50	20	03/04/2025	03/04/2045
155	CR TRADING COMERCIAL LTDA-EPP	ME/EPP	R\$ 229,52	80%	R\$ 45,90	240	R\$ 0,19	20	03/04/2025	03/04/2045
156	DEBORA MALA SCHEREMNER DA SILVA - ME	ME/EPP	R\$ 2.617,50	80%	R\$ 523,50	240	R\$ 2,18	20	03/04/2025	03/04/2045
157	DELTA PACK TÂQUINES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP	ME/EPP	R\$ 685,69	80%	R\$ 137,14	240	R\$ 0,57	20	03/04/2025	03/04/2045
158	DIAMANTEUX TANQUES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP	ME/EPP	R\$ 700,00	80%	R\$ 140,00	240	R\$ 0,58	20	03/04/2025	03/04/2045
159	EFFE PRODUTORA E COMERCIALIZADORA DE EPI LTDA-EPP	ME/EPP	R\$ 1.322,28	80%	R\$ 264,46	240	R\$ 1,10	20	03/04/2025	03/04/2045
160	FERRAMENTAS MINASUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	ME/EPP	R\$ 2.108,84	80%	R\$ 421,77	240	R\$ 1,76	20	03/04/2025	03/04/2045
161	FUNDICAO JASSAL LTDA - ME	ME/EPP	R\$ 1.079,75	80%	R\$ 215,95	240	R\$ 0,90	20	03/04/2025	03/04/2045
162	GTCCOMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA-ME	ME/EPP	R\$ 707,60	80%	R\$ 141,52	240	R\$ 0,59	20	03/04/2025	03/04/2045



	CREDOR	CLASSE	VALOR	DESÁGIO	VR. APÓS DESÁGIO	QUANTIDADE DE PARCELAS MENSAS, IGUAIS E SUCESSIVAS	VALOR MENSAL DA PARCELA	CARÊNCIA (MESES)	PREVISÃO DE INÍCIO DOS PAGAMENTOS	PREVISÃO DE TÉRMINO
163	IPE TANGARA COMERCIO DE CARVÃO EIRELI-ME	ME/EPP	R\$ 847,00	80%	R\$ 169,40	240	R\$ 0,71	20	03/04/2025	03/04/2045
164	JOVITANI - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAS EIRELI-ME	ME/EPP	R\$ 873,96	80%	R\$ 174,79	240	R\$ 0,73	20	03/04/2025	03/04/2045
165	L J DE FREITAS EPP	ME/EPP	R\$ 892,00	80%	R\$ 178,40	240	R\$ 0,74	20	03/04/2025	03/04/2045
166	MAAT INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA-EPP	ME/EPP	R\$ 4.080,00	80%	R\$ 816,00	240	R\$ 3,40	20	03/04/2025	03/04/2045
167	MARCELO ALVES CARVALHO EIRELI-ME	ME/EPP	R\$ 255,90	80%	R\$ 51,18	240	R\$ 0,21	20	03/04/2025	03/04/2045
168	MOSCKA SOLUCOES EM EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME	ME/EPP	R\$ 8.238,60	80%	R\$ 1.647,72	240	R\$ 6,87	20	03/04/2025	03/04/2045
169	MOTO PEÇAS BOURSCHEID LTDA-EPP	ME/EPP	R\$ 570,67	80%	R\$ 114,13	240	R\$ 0,48	20	03/04/2025	03/04/2045
170	NOVO HORIZONTE ALUMINIOS LTDA-EPP	ME/EPP	R\$ 1.077,04	80%	R\$ 215,41	240	R\$ 0,90	20	03/04/2025	03/04/2045
171	P V COMERCIAL RIO PRETO EIRELI-ME	ME/EPP	R\$ 348,54	80%	R\$ 69,71	240	R\$ 0,29	20	03/04/2025	03/04/2045
172	PICCOLI TRANSPORTES LTDA-EPP	ME/EPP	R\$ 258,69	80%	R\$ 51,74	240	R\$ 0,22	20	03/04/2025	03/04/2045
173	PRATICO SUPORTES INDUSTRIA LTDA-EPP	ME/EPP	R\$ 777,49	80%	R\$ 155,50	240	R\$ 0,65	20	03/04/2025	03/04/2045
174	ROSSIMA MADEIRAS LTDA-EPP	ME/EPP	R\$ 5.102,67	80%	R\$ 1.020,53	240	R\$ 4,25	20	03/04/2025	03/04/2045
175	SEDVINIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	ME/EPP	R\$ 5.875,25	80%	R\$ 1.175,05	240	R\$ 4,90	20	03/04/2025	03/04/2045
176	SIGA BEM POSTO DE MOLAS E AUTOPEÇAS LTDA - EPP	ME/EPP	R\$ 680,99	80%	R\$ 136,20	240	R\$ 0,57	20	03/04/2025	03/04/2045
177	SIC - SISTEMA JUIENSE DE COMUNICACAO LTDA - ME	ME/EPP	R\$ 6.750,00	80%	R\$ 1.350,00	240	R\$ 5,63	20	03/04/2025	03/04/2045
178	V R INDUSTRIA E COMERCIO DE METAS EIRELI-ME	ME/EPP	R\$ 7.004,12	80%	R\$ 1.400,82	240	R\$ 5,84	20	03/04/2025	03/04/2045
179	LORI IM SEITZ EIRELI	ME/EPP	R\$ 22.809,11	80%	R\$ 4.561,82	240	R\$ 19,01	20	03/04/2025	03/04/2045
	TOTAL	R\$	19.503.750,59	TOTAL	R\$	4.622.660,25	TOTAL	R\$	19.261,08	

